

Discussão vai para pauta da Lei Orgânica

Os deputados distritais remeteram a discussão sobre a eleição direta nas administrações das cidades-satélites para a Lei Orgânica do DF. Parecer neste sentido foi apresentado pela relatora dos projetos que tratam do assunto na Comissão de Economia, deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB).

A Câmara Legislativa sofreu pesada influência das pesquisas de opinião que registram grande apoio popular às eleições, mas aos poucos começa a se formar um entendimento de que a matéria enfrenta obstáculos legais e de viabilidade econômica e política.

A última pesquisa de opinião realizada pela Soma — Opinião e Mercado revelou que 83,5 por cento da população do DF quer a eleição direta para administrador regional. Esse dado mexe com os deputados distritais. Três propostas já foram apresentadas com o objetivo de dispor sobre a matéria. Numa delas, a mais absurda e praticamente descartada, o deputado Salviano Guimarães (PDT), presidente da Câmara, propõe a realização de um plebiscito no próximo dia três de outubro para saber o que o brasiliense acha das eleições nas satélites.

A proposta de Salviano não deve passar nem pela Comissão de Constituição e Justiça. A idéia dele era transformar o resultado do plebiscito num mecanismo de pressão para que na revisão constitucional, os legisladores autorizassem a eleição nas satélites. Já há um entendimen-

ento na Câmara Legislativa de que legislação eleitoral é matéria de competência da Câmara Federal e do Senado, o que inviabiliza o projeto de Salviano Guimarães.

Cópias — Os outros dois projetos, um de autoria do deputado Geraldo Magela (PT) e o outro de Edimar Pireneus, (PTR) estabelecem algumas regras para a eleição direta nas satélites e camuflam uma divisão da atual autonomia política do DF, retirando do governador várias atribuições e passando-as para os administradores.

O primeiro relator das propostas na Comissão de Constituição e Justiça defendia a inconstitucionalidade, mas a matéria acabou recebendo parecer favorável do deputado Agnelo Queiroz (PC do B). Em seu parecer, Queiroz chegou a dizer que os projetos precisavam de pequenas alterações para afastar os argumentos de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Na avaliação da mais experiente deputada distrital, Maria de Lourdes Abadia, (PSDB), ex-administradora da Ceilândia por mais de dez anos, o que o povo realmente quer é que o administrador seja alguém que tenha ligações com a satélite. Maria de Lourdes quer que o assunto seja melhor discutido na Lei Orgânica, mas reconhece de antemão que a eleição direta é uma espécie de municipalização disfarçada e que, portanto, fere a Constituição.

Solução — A deputada lembra tam-

bém que as receitas próprias das satélites não dariam para bancar praticamente nada. "Quando fui administradora da Ceilândia fiz um estudo e constatei que os impostos gerados lá não davam sequer para pagar a iluminação pública. Talvez apenas Taguatinga tenha esta auto-suficiência econômica, mas mesmo assim a situação pode ficar difícil se ela tiver que arcar com o pagamento do funcionalismo, por exemplo". Para solucionar estes obstáculos, Maria de Lourdes propõe a utilização de um mecanismo já utilizado nas universidades federais: a lista tríplice.

Pela proposta que a deputada apresenta na Lei Orgânica, a comunidade escolheria três nomes que seriam submetidos ao governador, que permaneceria com o poder de indicar o administrador da satélite. "Dessa forma, podemos garantir que os administradores sejam pessoas que tenham ligação com a cidade. A população ficaria satisfeita, desde que houvesse um processo de convencimento e esclarecimento na condução do processo", avalia ela.

A futura Lei Orgânica do DF só deverá ficar pronta no ano que vem. Até lá, esse assunto ainda renderá muita discussão e polêmica. Mesmo assim, o secretário de Governo, Carlos Sant'Anna, já antecipa que também não concorda com a lista tríplice. "Esse assunto não pode ser tratado na Lei Orgânica, somente através de mudança na Constituição", justifica ele.